



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

003

= P O R T A R I A Nº 5.425 =

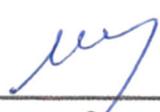
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder ao funcionário JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO, lançador, Padrão "L", efetivo, lotado no Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao 5º quinquênio, completado com os benefícios das Leis nºs 573, de 15/12/1966 e 1.118, de 03/09/1975, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do art. 146, da Lei nº 905, de 07/03/1972, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73 e a metade (1/2) restante, oportunamente mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de abril de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de abril de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =